

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 003/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.519,90, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 004/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 83.613,97, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 002/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de Projeto Atividade e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 806.391,85, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-Secultur. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 068/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta aos Requerimentos nº 159/2019, 199/2019, 169/2019, 170/2019, 182/2019, 184/2019, 185/2019, 183/2019, 196/2019, 198/2019, 205/2019, 206/2019 e diversos requerimentos verbais. Ofício nº 11/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de fevereiro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prevenção e combate a incêndio e pânico e SPA nos centros municipais de ensino Gentila Susin

Muraro, Décio Burali, Sílvio Paternez, Joana D'arc, e Dom Bosco. Ofício nº 010/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de fevereiro de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição e instalação de medidor de vazão na entrada da Estação de Tratamento de Lixiviado - Aterro Sanitário Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular do Sintep, que solicita tempo para uso da Tribuna nesta sessão pela Presidente Francisca Alda Ferreira Lima e pelo vice-presidente Abner Alcântara dos Santos. **PROJETO DE LEI Nº 03/2020**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera a tabela constante do anexo I da Lei nº 4.767 de 10 de abril de 2017, relativa à Câmara Municipal. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 04/2020**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a proibição do uso de narguilé em locais públicos, bem como a comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 10/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes à instalação de braços de luz e lâmpadas, no trecho compreendido entre Avenida das Amoreiras e Avenida Alvadi Monticelli, em frente a Casa de Oração São Francisco de Assis, no Jardim Paulista. Requerimento nº 11/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal realização de uma audiência pública para tratar sobre animais em situação de rua e temas correlatos no Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 12/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Conselho Municipal de Educação, documentos e informações a respeito das atas do referido conselho, compreendidas de 2018 até a presente data. Requerimento nº 13/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 223/19 que requereu do Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de como são realizadas as visitas no Assentamento Antônio Conselheiro e outras comunidades rurais a respeito do controle da leishmaniose, hantavirose e doença de chagas nas comunidades rurais do município. Requerimento nº 14/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 196/19 que requereu do Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da instalação de iluminação pública na Avenida Zelino Lorenzetti. Requerimento nº 15/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito do processo licitatório para o restaurante universitário para a UNEMAT Campus de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 16/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 40/19 que requereu do Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações sobre a Comissão Estadual (COETRAE-MT) e Plano Estadual para a erradicação do trabalho escravo. Requerimento nº 17/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 91/2019 que requereu do Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da iluminação pública nas faixas de pedestre deste município. Requerimento nº 18/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o direito do recebimento da função gratificada a todos os servidores designado ao cargo de secretário escolar da rede municipal de educação do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 34/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal que se faça a troca de todas as lâmpadas tradicionais, na Avenida Beija Flor no Bairro Alto da Boa Vista, substituindo por lâmpadas de LED. Indicação nº 35/2020,

de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de obras tipo tapa buracos na Rua 22 com a Rua 19 no Bairro Santa Terezinha neste município. Indicação nº 36/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal limpeza do pátio e a reforma do (PSF) posto de saúde do Bairro Jardim Presidente neste município. Indicação nº 37/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do quarteirão do Jardim Monte Líbano, na Rua 03 com a Rua 05 neste município. Indicação nº 38/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa asfaltar as Ruas que faltam nos Bairros Morada do Sol e Jardim Acapulco neste município. Indicação nº 39/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais, Dr. Leonardo e Neri Geller que através de emendas, que possa construir um complexo esportivo no Bairro Monte Líbano em uma quadra que fica na Rua 03 com a Rua 05, no Município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 40/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a colocação de meio-fio nas ruas que receberam pavimentação asfáltica no bairro Alto da Boa Vista, sendo na Rua Uirapuru, Rua Pássaro Preto e Rua das Gaivotas. Indicação nº 41/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de 1 escola entre os Bairros Jardim Buritis e Bela Vista. Indicação nº 42/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de faixa de pedestre com a sua devida sinalização em frente ao portão de entrada do CME Sebastião Rodrigues dos Santos situada no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 43/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua 15 do Bairro Jardim Esmeralda II. Indicação nº 44/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar reparos no telhado do CME Cecília Maria Barcellos no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 45/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de tapa-buracos na Rua 18 do Bairro Jardim Atlântida. Indicação nº 46/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie aparelho de endoscopia para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), neste Município. Indicação nº 47/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que se providencie limpeza, poda de grama, no pátio e entorno da USF (Unidade de Saúde da Família) situada no Bairro Vila Esmeralda neste Município. Indicação nº 48/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas para pedestres com acessibilidade, limpeza e um destino para a antiga Casa Transitória da Criança neste Município. Indicação nº 49/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal para que a mesma providencie lençóis para forrar as camas da Casa de Apoio do Município de Tangará da Serra situada na capital Cuiabá. Indicação nº 50/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de mais um medico especialista em odontologia para atender no Usf da Morada do Sol. Indicação nº 51/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre próximo ao posto de saúde do Assentamento Antonio Conselheiro e uma academia ao ar livre com parque infantil na região central da Comunidade Gleba Triângulo. Indicação nº 52/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal agilidade no serviço de asfalto nas ruas do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 53/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médico para atender no posto de saúde localizado na curva do

Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 54/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de limpeza dos terrenos da prefeitura localizado no Parque do Bosque. Indicação nº 55/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de limpeza dos terrenos do município localizado nos fundos da Creche Mariquinha Tavares no Jardim Califórnia. Indicação nº 56/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção e limpeza do mato no canteiro central localizada na Avenida Beija Flor no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 57/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 785/2017 do dia 2006/2017, que indicou ao Poder Executivo Municipal, que providencie a demarcação de divisória de pista, em toda a extensão da Rua Avelina Jaci Bohn (02), e Rua Manoel Dionísio Sobrinho (06), no Bairro Shangrilá. Indicação nº 58/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que notifique o proprietário do terreno baldio localizado na esquina da Rua Washington com a Rua José Duarte, no Bairro Vila Portuguesa, para que o mesmo possa providenciar a limpeza, construção de muros e calçadas. Moção nº 03/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos Policiais Militares: 1º Sargento PM Davi Pereira Luz, 3º Sargento PM Edinei Rodrigues Chaves, SD PM Jamys da Silva Mota, SD PM Mayko Aparecido de Souza Almeida, Tenente Coronel PM Vanilson da Silva Moraes, 1º Tenente PM Diego Alves Furquim, 3º Sargento PM José Wandenberg Gomes Pereira, 3º Sargento PM Gil Brito de Barros Figueiredo, 3º Sargento PM Ednéia Alves de Souza, CB PM Agnaldo Marciano da Silva Almeida, CB PM Thiago Henrique Amarante, SD PM Luis Cesar Siqueira Alves, SD PM Renan Alves Pereira, SD PM Paulo Cezar Bispo Vieira, SD PM Thiago Silva Coelho, SD PM Adenir Francisco Posoni, SD PM Ademir Torres Rosa Junior, e SD PM Ricardo Mendes, pela condução da ocorrência de roubo e sequestro ocorrido no dia 12/12/2019. Moção nº 04/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos profissionais que compõem a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do município de Tangará da Serra – MT, pelos relevantes serviços prestados, atuando diretamente na Saúde Individual e coletiva da População Tangaraense. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo que a inclusão no pequeno expediente de três requerimentos uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal cópia do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho – LTCAT elaborado pela Empresa Limer Gestão de Saúde Corporativa, com sede em Campinas – SP, conforme citado no Decreto nº 042, de 05 de fevereiro de 2020.”; “Requer ao Executivo Municipal cópia do plano de redirecionamento dos transportes escolares, neste município.” e “Requer à Mesa Diretora, providências jurídicas acerca da exoneração dos coordenadores municipais, e dá outras providências.” e “Indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco na Rua 34 no Bairro Jardim Morada do Sol (antigo Barcelona).”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a retomada da circulação do ônibus escolar vespertino do Alto da Boa Vista, Jardim dos Ipês, 13 de Maio e 29 de Novembro”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de academia ao ar livre e o serviço de limpeza dos terrenos do município localizado na Rua 07 com a Rua 42-A, Bairro Vila Alta III.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo que a inclusão no pequeno expediente de

uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que utilize o prédio do antigo Hospital Materdei instalando uma extensão do hospital municipal.”; “Indica ao Executivo Municipal a contratação emergencial de médicos para os postos de saúde que estão sem médicos.” e “Indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos nos bairros: Vila Horizonte, COHAB Tarumã, Jardim Tarumã, Jardim Paraíso, Jardim Acapulco, Jardim do Sul, Vila Goiás, Jardim dos Ipês, Vila Alta, Vila Esmeralda, Jardim Presidente, Jardim San Diego, Jardim Monte Líbano, Jardim Califórnia, Jardim Tangará II, Jardim Santa Lúcia, Vila Araputanga, Jardim Dona Júlia, Jardim do Lago, Bela Vista, Morado do Sol e centro.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna à Professora Francisca Alda Ferreira de Lima, Diretora Presidenta do SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso, Subsedes de Tangará da Serra – MT. Fazendo uso da palavra na tribuna a Professora Francisca Alda Ferreira de Lima cumprimentou a todos os presentes e disse que veio à sede do poder legislativo em defesa da educação para comentar o Decreto nº 428, de 23 de dezembro de 2019 editado pelo Prefeito Municipal com o objetivo de aumentar em mais cinco, o número de alunos por sala de aula. Disse que os profissionais da educação conhecem a realidade das creches e escolas, conhecendo o cotidiano na sala de aula na atuação docente. Disse que as salas de aula têm tamanhos inadequados, não comportando a medido, disse que as salas de aula não garantem um metro e meio quadrado por aluno. Disse que o número de alunos por sala de aulas já é disciplinado por legislação federal, estadual e municipal. A professora indagou como será o financiamento dos estudantes com a mudança. Disse que “os alunos serão despejados em salas inadequadas”. A professora indagou como será o preparo da merenda escolar desses alunos. Disse que as escolas no município enfrentam problemas pelo número reduzido de merendeiras. Disse que em várias ocasiões em visitas às escolas, presenciou professores e estudantes fazendo limpeza dos prédios, disse que não estão sendo respeitadas as condições de trabalho das merendeiras, disse que não se levou em consideração a contratação de técnicos para educação especial. Disse que se considerados cem estudantes a mais por escola, no mínimo quatro estudantes são portadores de necessidades especiais. A professora indagou se para a edição do citado decreto considerou a educação especial, respeitando a legislação específica. Disse que o financiamento dos recursos vinculados referentes à educação se dá por estudante e indagou como será o financiamento dos estudantes excedentes. Disse que em 2010 foi assinado um TAC que exigia oferta e atendimento na educação infantil. Disse que desde então o município avançou de certa forma, porém a creche foi esquecida. Disse que findando o prazo do TAC e agora o Poder Executivo Municipal quer despejar os alunos nas salas sem as menores condições de atendimento de qualidade. Disse que já trabalhou em salas com quarenta e um alunos, e está sonhando em conhecer as turmas com dez, onze ou doze alunos. A professora conclamou aos senhores vereadores que aprovem o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020, sustando os efeitos do Decreto nº 428, de 23 de dezembro de 2019. A professora requereu os documentos referentes à última sessão ordinária, requereu ainda cópia do vídeo da referida sessão. A professora disse que o Vereador Nilton Dalla Pria se dirigiu a ela de forma pejorativa a chamando de “Francisquinha”. A professora disse que o seu nome é Francisca e que para os amigos e colegas de infância ela é “Chiquinha”. Disse que pode ser chamada de “Francisquinha”, desde que não seja de forma pejorativa. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa,

determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Wilson Verta, Zedeca, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Fábio Brito, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Rogério Silva e Dona Neide. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos policiais militares: 2º Tenente PM Gabriel Foletto e Soldado PM Wendel da Silva Flores, pelos relevantes serviços prestados ao município. Ato contínuo o Senhor Presidente manifestou condolências pelo falecimento da Senhora Carmelinda da Silva Brekenfeldes. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 03, 04 e 01/2020 fossem apreciados em bloco e que os Projeto de Lei nº 03/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, de autoria dos vereadores subscritores, formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 003/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.519,90, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 004/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 83.613,97, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 1/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 03, 04 e 01/2020 foram analisados pelas Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 03/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 03/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 03/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 03/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma

manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 03, 04 e 01/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 01/2020 trata de uma suplementação orçamentária no valor de cem mil reais visando custear ações da Secretaria Municipal de Assistência Social para a conclusão do PTS dos empreendimentos do Residencial Barcelona. Disse que o município tem mecanismos para penalizar as empresas que ganharem as licitações e não concluírem as obras. Comentando o Projeto de Lei nº 04/2020 disse que trata de uma abertura de crédito especial para a devolução de recursos de um convênio do ano de 2013. Disse que o objeto foi concluído. Disse que em sua opinião o município “deveria largar esse convênio”. Disse que a devolução de recursos a outros entes federativos é ruim, porém em alguns casos significa a resolução de um problema. Comentando o Projeto de Lei nº 03/2020 disse que trata de uma abertura de crédito especial para a devolução de recursos referentes ao Convênio 864195/2018 que tem por objeto a aquisição de equipamentos pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 03, 04 e 01/2020, sendo o Projeto de Lei nº 03/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários e o Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 03/2020**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera a tabela constante do anexo I da Lei nº 4.767 de 10 de abril de 2017, relativa à Câmara Municipal. **(Discussão Única).** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que susta os efeitos do Decreto 428, de 23 de dezembro de 2019 e da Instrução Normativa 001/2020-SEMEC - Formação de turmas da educação infantil e dá outras providências. **(Discussão Única).** O Projeto de Lei nº 03/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 3/2020 aprovados por unanimidade de votos e os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, e de Educação e Esportes referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que todos os professores, que estavam acompanhando esta sessão ordinária na galeria reservada ao público, poderiam estar

elaborando os seus planos de aula, porém já vêm desde o começo do ano no sofrimento e na tensão, sem saber o que irá acontecer. Disse que o prefeito municipal deveria ouvir os professores e que é muito fácil, de dentro de uma sala com ar condicionado e com uma caneta na mão, direcionar o futuro das pessoas. Disse que infelizmente os servidores estão trabalhando sob pressão, com medo, que todos os anos entram em tramitação projetos de autoria do Poder Executivo Municipal que visam mexer nos direitos dos servidores, dos professores, os deixando com medo. Disse que muitos professores acabam doentes por não terem a sua importância reconhecida. Disse que se o Prefeito Municipal for afastado, os serviços públicos não vão parar e que quem de fato administra a cidade são os servidores públicos. Disse que os servidores querem melhores condições de trabalho, querem ser respeitados, tendo sua importância reconhecida. Disse que desde quando o Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira assumiu, os servidores trabalham com medo. Disse que os professores não precisariam estar na Câmara Municipal, lutando pelos seus direitos e pelos direitos dos alunos, poderiam estar se organizando para receber os alunos. Disse que os profissionais da educação deveriam ser ouvidos, propondo ações ao Executivo Municipal, devido a sua prática na sala de aula. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian parabenizando aos presentes que estavam acompanhando a sessão ordinária. Disse que se preocupa com o fato de que nas redes sociais: pessoas que não sabem de nada querem ter opinião sobre tudo. Disse que os professores são exemplo por acompanhar o trabalho do Poder Legislativo, se inteirando dos assuntos. Disse que o Decreto nº 428, de 23 de dezembro de 2019 precisa deixar de ter efeitos. Disse que como Presidente da Comissão Permanente de Educação e Esportes, se solidariza com várias causas dos professores. Disse que jamais legislou para a Prefeitura, e sempre legislou a favor do povo. Disse que é constantemente definido como oposição e que prefere estar sempre do lado da verdade. Disse que em memória de sua falecida mãe, procura sempre operar em favor da verdade. Disse que ninguém manda nele, nem o orienta em suas votações. Disse que está consciente em sua atuação parlamentar, prestando satisfação para a população. O Edil disse que espera que o ano letivo tenha êxito e não seja um tormento para os profissionais da educação. O Edil conclamou aos professores que ensinem as crianças a respeitar a educação e a agir de forma democrática para que no futuro tenhamos bons governantes. Disse que a gestão da educação não pode ser feita por decreto, saindo da cabeça de uma única pessoa. O Edil disse que educação é feita pelos profissionais comprometidos com a causa. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que cumprimentou e parabenizou aos profissionais da educação que se faziam presentes. Disse que não admite que conduzam sua atuação parlamentar e que procurar ter as ações pertinentes ao cargo de vereador. O Edil elogiou a atuação da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal Senhora Anita Loiola, que no parecer jurídico acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 disse que o Poder Executivo teria exorbitado o poder regulamentador. O Edil disse que o decreto é ilegal e uma vergonha. Disse que os vereadores tem a obrigação de resguardar a qualidade da educação e que o Prefeito Municipal ao editar o decreto, aumentando o número de alunos por sala de aula, agiu de uma forma ditatorial. Disse que a gestão deve consultar os profissionais. O Edil disse que o desrespeito e a desvalorização dos professores são gritantes, que os professores deveriam ter melhores salários devido a sua grande responsabilidade. O Edil disse que chegou aonde chegou graças à família e à educação. Disse que os professores correm risco de vida em

alguns centros e correm especialmente risco de saúde. Disse que a valorização dos profissionais da educação é de fundamental importância para a nação. Disse que os alunos devem valorizar os professores e a educação. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 03/2020 e explicou que proposição altera a tabela constante do Anexo I da Lei 4.767 de 10 de abril de 2017, relativa à Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 o Edil disse que tem tristeza por votar a proposição. Disse que tem tristeza por perceber a falta de diálogo. Disse que muitas coisas na educação podem ser melhoradas. Disse que é profissional da educação do município há trinta e dois anos e que teve a oportunidade de trabalhar na zona rural. Disse que gestão da educação pública precisa de diálogo, de entendimento. Disse que a pior coisa é trabalhar em um ambiente de clima pesado. Disse que foi realizada uma reunião com os professores na Câmara Municipal e que foi encaminhado um documento ao Prefeito Municipal. Disse que a intenção dos senhores vereadores é pacificar a discussão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que comentando o Projeto de Lei nº 03/2019 explicou que trata da alteração da tabela constante do Anexo I da Lei 4.767 de 10 de abril de 2017, relativa à Câmara Municipal, ampliando o tempo de guarda de alguns documentos. Comentando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 o Edil disse que a gestão da educação pública deve ser amplamente discutida e que apenas a edição de decreto não se resolveria os problemas do setor. Disse que o município precisa ter planejamento. Disse que as discussões acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 traz um crescimento para os professores, alunos e membros do parlamento municipal. O Senhor Presidente reconheceu a capacidade dos servidores: Anita Loiola, Procuradora Jurídica e Caio Garcia da Silveira Assessor Jurídico que colaboraram muito na elaboração do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a função do parlamento é apreciar as proposições, tanto de autoria do Poder Legislativo quanto do Executivo. Disse que os projetos não podem ser aprovados “à toque de caixa”, que todas as vias de diálogo devem ser consideradas. Disse que a Câmara Municipal deu ampla discussão ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, com a apreciação pelas comissões permanentes, as discussões em plenário e reuniões com servidores e secretários municipais. Disse que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 reflete a vontade da população, representada na Câmara Municipal. O Edil disse que estudou em escola pública, na zona rural, em uma turma multisseriada com quarenta alunos. Disse que as salas atuais com vinte e cinco alunos foi o resultado de uma luta da classe docente. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que os profissionais da educação conhecem os problemas da educação devido ao seu envolvimento prático. Disse que a ação do Prefeito Municipal não levou em conta a opinião dos profissionais e causou um problema na educação pública municipal, superlotando as salas e as escolas. O Edil disse que não conhece a motivação do Prefeito Municipal que é um profissional da educação. Disse que indicou a construção de uma nova escola ao Governo do Estado de Mato Grosso e que o município deveria pleitear a construção de uma nova unidade escolar junto ao Governo do Estado. Disse que a superlotação das salas de aulas prejudica a qualidade do ensino. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 03/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, sendo o Projeto de Lei nº 03/2020 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Decreto Legislativo nº

01/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 18h14min do dia 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	